



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**  
**FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847**  
**GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA**

**PROJETO DE LEI N° 55/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o Peso Máximo a ser Transportado Pelos Alunos da Pré-escola e 1º grau, na Rede Pública e Privada de Ensino no Município de Canindé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - O peso máximo total do material escolar a ser transportado pelos alunos da pré-escola e do 1º grau da rede pública e privada do município não deverá ultrapassar 5% (cinco por cento) do peso da criança.

Art. 2º - Caberá a direção das escolas a supervisão e organização da utilização do material em sala de aula, de tal forma que os alunos observem o limite estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 20 de setembro de 2021.

Antônio Gleison Lopes Feitosa  
Vereador - PL



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**  
**FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847**  
**GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA**

***JUSTIFICATIVA***

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

As crianças que transportam excesso de peso sofrem prejuízos incalculáveis, como doenças ósseas e até com sérias consequências na coluna vertebral.

O excesso de peso na mochila também pode causar danos aos ossos dos ombros e da bacia, os quais, deformados.

Nesta fase de vida do indivíduo, carregar excesso de peso pode comprometer sua formação esquelética para a fase adulta.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 20de setembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio Gleison Lopes Feitosa".  
**Antônio Gleison Lopes Feitosa**  
**Vereador - PL**